

PROMOÇÃO DE PRAÇAS BM - PORTARIA -

1) PORTARIA Nº 041 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995.

O Comandante Geral do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Regulamento de Promoções de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.174, de 10 de março de 1987, e de conformidade com a classificação final do Curso de Formação de Sargentos BM/95 Turma Especial,

R E S O L V E

PROMOVER, a contar do dia 29 de setembro de 1995, de acordo com o que dispõe os artigos 12, inciso I, alínea "c", 24 e 34 do Regulamento de Promoções de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.174, à Graduação de Terceiro Sargento BM, nas QBMP-0-Combatente; QBMP-6-Auxiliar de Saúde; QBMP-8-Conductor e Operador de Viaturas; QBMP-10-Paramédico e QBMP-12-Hidrante:

1 - NA QBMP-0-COMBATENTE:

OS CABOS BM

ANTÔNIO EMILIANO DA SILVA, Mat. 01753-1;
JOSÉ GOMES DE ALMEIDA, Mat. 01669-1;
ANTÔNIO GOMES DA SILVA, Mat. 01712-4;
JOSÉ GUILHERME DO N. LACERDA, Mat. 02194-0;
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA BOMFIM, Mat. 01736-1;
CÍCERO MENDONÇA DE BRITO, Mat. 01547-4;
EURÍPEDES DE OLIVEIRA, Mat. 01639-X;
ANTONIEL LACERDA DOS SANTOS, Mat. 01701-9;
VARILANDE JOSÉ DA MOTA, Mat. 01671-3;
FRANCISCO DE ASSIS V. DE SOUSA, Mat. 01763-9;
JOSÉ TELES DE CAMPOS, Mat. 01607-1;
ALTAMIR DE SOUSA LÔBO, Mat. 01735-3;
JORGE MOREIRA DAS GRAÇAS, Mat. 01624-1;

2 - NA QBMP-6-AUXILIAR DE SAÚDE:

O CABO BM:

ARCÍSIO SILVESTRE DA COSTA, Mat. 02169-5;

3 - NA QBMP-8-CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS:

OS CABOS BM:

IZAHIAS HONÓRIO DE OLIVEIRA, Mat. 02137-7;
ODONEL BARBOSA DA SILVA, Mat. 02138-5;
ISRAEL JACOBINO DE SOUSA, Mat. 02094-X;

4 - NA QBMP-10-PARAMÉDICO:

O CABO BM:

EDSON GOMES DA COSTA, Mat. 01762-0;

5 - QBMP-12-HIDRANTE:

OS CABOS BM:

REGINALDO DA SILVA BARRETO, Mat. 02193-8;
NOÉ FERREIRA DA CRUZ, Mat. 02190-3;
WILSON GODINHO TORRES, Mat. 01702-7;

OBSERVAÇÃO:

Deixa de ser provido à graduação de 3º Sargentos BM, O Cabo BM AMADO SEBASTIÃO LEMES, Mat. 01754-X, por deixar de satisfazer o requisito previsto na Letra "c", item II, Art. 12 do Regulamento de Promoções de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.174 de 10 março de 1987.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1995.

JOSÉ **RAJÃO** FILHO - CORONEL QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF